



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10  
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332  
E-Mail: [licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br) – [licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br)

## **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**

**Setor Requisitante:** Setor de Contas e Consumo

**Responsável pela Demanda:** Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo

### **1- Objeto:**

- ( ) Serviço não continuado
- ( x ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ( ) Material de consumo
- ( ) Material permanente / equipamento

### **2. Justificativa da necessidade:**

2.1. O credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito visa a manutenção, facilitação, eficácia, eficiência do processo de arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como a redução da inadimplência e principalmente, o melhor atendimento aos usuários.

2.2. Ressalta-se que a Autarquia não possui rede própria de arrecadação, sendo assim, torna-se necessário o credenciamento de Instituições para o recebimento de guias e demais receitas.

### **3. Quantidade estimada de material/serviço da solução a ser contratado:**

3.1. Valor estimado para 12 meses sendo prorrogado, nos termos dos artigos 105 c/c 106, da Lei 14.133/2021.

### **4. Objetivos:**

4.1. O credenciamento de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, se torna necessário, visando a manutenção, facilitação, eficácia, eficiência do processo de arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, bem como a redução da inadimplência e principalmente, o melhor atendimento aos consumidores.

4.2. Ressalta-se ainda, que a Autarquia não possui rede própria de arrecadação, sendo assim, torna-se necessário o credenciamento de Instituições para o recebimento de guias e demais receitas.

### **5. Resultados Esperados:**

5.1. Com a ampliação de instituições bancárias/financeiras/cooperativas de crédito, os usuários terão mais oportunidades e opções de liquidação das tarifas geradas pela Autarquia, diminuindo assim a inadimplência dos usuários, mantendo o equilíbrio financeiro única fonte de renda mantedora do SAAE para atender a População de Piumhi-MG e Comunidades Rurais Lagoa dos Martins e Penedos.

### **6- Créditos Orçamentários**

6.1. Valor estimado da contratação: R\$359.445,50 ( trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10  
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332  
E-Mail: [licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br) – [licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br](mailto:licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br)

6.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

### **7-Plano Anual de Contratação**

7.1. No ano de 2023 não foi elaborado PAC, tendo em vista que a Lei 14.133/2021, entrou em vigor em 04/2023, contudo, conforme justificativa constante desta, está justificada a necessidade da compra.

### **8. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

8.1- Logo após o prazo previsto no Edital e durante a sua execução, com período de até 5 anos, nos termos do artigo 106 da Lei 14.133/2021

8.2- Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

### **9. Fiscal Técnico, titular e substituto:**

9.1.Servidor:Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo

9.1.1.Substituto: : quem vier a substituir

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Setor administrativo Financeiro,

Setor de Contas e Consumo

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Titular: Valdete Aparecida Oliveira Leite – Chefe do Setor Administrativo Financeiro

Substituto: quem vier a substituir a chefe do setor de contas e consumo

Fiscal do Contrato:

Titular: Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo, chefe do setor de contas e consumo.

Substituto: quem vier a substituir a chefe do setor de contas e consumo.

**Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação**

**Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo  
Chefe do Setor de Contas e Consumo**

Aprovo

Não Aprovo

**Piumhi-MG 04 de julho de 2023**

**Eduardo de Assis  
Diretor Executivo**